



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS

UMA NEGOCIAÇÃO DURA!

2ª Rodada de negociação mostrou que Eletrobrás está inflexível diante das reivindicações dos trabalhadores

A segunda rodada de negociação do ACT 2010 foi realizada nos dias 19 e 20 de maio, em Brasília, em prosseguimento à nossa campanha salarial de 2010.

Foram debatidas todas as cláusulas constantes da nossa Pauta de Reivindicações, sempre de modo firme pelos membros do CNE, que mostraram muito amadurecimento e preparo técnico para esse tipo de embate.

A novidade na mesa de negociação deste ano foi o comportamento “legalista” dos negociadores da holding, pois quando tinham dificuldades na defesa de seus argumentos, apelavam para o respaldo jurídico, com a ajuda valiosa de um especialista em direito de trabalho na mesa dando-lhes o apoio necessário.

Outro fato novo ocorrido nesses debates, foram às chamadas “reanálises” de algumas cláusulas, consideradas com “não contratar”, mas que após intenso debate, fez com que a holding recuasse em suas posições inicialmente colocadas.

Com relação às cláusulas econômicas, deixamos claro, desde o início das negociações, de que não abriremos mão do ganho real, uma conquista alcançada durante todo o período deste governo, e não será num ano eleitoral que deixaremos de receber esse pleito que é mais do que justo, tendo em vista o esforço dos trabalhadores durante todo o ano.

Destacamos, também, o uso em várias ocasiões nas negociações, de um parecer jurídico do Governo, que julgamos “sinistro”, face sua interpretação sempre ruim para os trabalhadores e trabalhadoras. Pois, segundo esse documento, nesse ano não poderá ser implantado o PCR único e nem haverá ganho real para a categoria. Lembramos aos negociadores da holding, que há vários anos fazemos negociações, inclusive em ano de eleições e jamais nos foram apresentados pareceres ou outros documentos com interpretações prejudiciais a nossa categoria, atitude que estranhamos muito.

Nova data para rodada de negociação

O CNE recomenda que as assembleias deliberem pela suspensão da paralisação marcada para os dias 24 e 25/05/2010 devido a sinalização de avanços nas negociações, em vias de se conseguir juntos aos Ministérios das Minas e Energias e do Planejamento,

assim como o pagamento da PLR aos companheiros e companheiras das distribuidoras, e a antecipação da 3ª. Rodada de negociação marcada para os dias **01/06/2010 (negociação da Pauta Nacional de 2010) e 02/06/2010 (PCR único).**

Trabalhadores sabem o que querem

O indicativo de paralisação apontado em nosso último Boletim sobre a campanha salarial está suspenso, pois, o plano da holding de “empurrar com a barriga” as negociações para o meio do mês de junho, apostando na desmobilização dos trabalhadores e trabalhadoras em função da Copa do Mundo, bem como os festejos juninos, parece ter sido abandonado nesse momento como indicam as novas datas de negociações.

Já alertamos que essa mistura das negociações da data-base com as reuniões do PCR único do Sistema Eletrobrás, em fase final de concepção e implantação, é uma aposta da Eletrobrás para confundir e dividir a nossa categoria, o que não deixaremos acontecer, mesmo porque a nossa categoria está amadurecida e não será enganada, por essa “estratégia” planejada pela holding.

NOVA ELETROBRÁS: É O TRABALHADOR/TRABALHADORA QUEM FAZ

Novo Calendário de Lutas

Um novo calendário de lutas foi estabelecido pelo CNE, que será discutido e submetido à categoria através de Assembléias que serão realizadas na próxima semana por todas as entidades sindicais filiadas a FNU, que representam os trabalhadores do Sistema Eletrobrás em todo o país. Temos a certeza que nada nos desmobilizará desta luta, pois

estamos amadurecidos e motivados para fecharmos um Acordo justo e merecido, e que esse discurso alardeado pelas empresas “de que os trabalhadores e trabalhadoras são os maiores patrimônio do Sistema Eletrobrás”, não ficará só no discurso. Vamos a luta! Sem luta não há conquista!

QUADRO DAS CLÁUSULAS

1. Vigência e Abrangência - OK - (1 ano) 01/05/2010 a 30/04/2011	32. Plano de Saúde Não contratar
2. Manutenção de Benefício Manter ACT atual	33. Piso de Benefícios Não contratar
3. Verba para movimentação Não contratar	34. Penosidade Manter ACT atual
4. Unificação dos Benefícios Não contratar	35. Complementação dos Salários Em análise
5. Aumento Salarial IPCA Pleno = 5,26%	36. Multa por descumprimento do ACT Não contratar
6. Indenização / Perda de massa salarial Em análise	37. Acompanhamento do ACT Manter ACT atual
7. Reajuste do Vale Alimentação Aplicar o IPCA = R\$ 21,10 / R\$ 22,21	38. Gratificação Pregoeiros Não contratar
8. Assistência Materno-Infantil Educacional Aplicar IPCA = 5,26%	39. Brigada de Incêndio Não contratar
9. Auxílio Educação Manter ACT e Aplicar o IPCA = 5,26%	40. Reajuste de Diárias Não contratar
10. PLR Não contratar	41. Licença Prêmio Não contratar
11. ATS Não contratar	42. Combate às DST's Não contratar
12. Garantia de Emprego Manter ACT atual	43. Insalubridade Manter ACT atual
13. Concurso Público / Fim da Locação de Mão de Obra Não contratar	44. Licença Nojo Não contratar
14. Políticas Afirmativas Não contratar	45. Piso Salarial Não contratar
15. PREC Não contratar	46. Periculosidade Não contratar
16. Redução de Jornada de Trabalho Não contratar	47. Política de Transferência Não contratar
17. Equidade de Gênero Manter ACT atual	48. Adicional Noturno Não contratar
18. Coibição de Práticas Discriminatórias Manter ACT atual	49. Renovação das Concessões Não contratar
19. Inovações Tecnológicas Manter ACT atual	50. Décimo Terceiro Manter ACT atual
20. CPPSST Manter ACT atual	51. Políticas afirmativas de gênero Não contratar
21. Acesso às Informações Manter ACT atual	52. Readaptação Não contratar
22. Questões Institucionais Manter ACT atual	53. Emissão de PPP (Aposentadoria Especial) Não contratar
23. Sucessão Trabalhista Não contratar	54. Aposentadoria Especial Não contratar
24. Apoio à Difusão Cultural Não contratar	55. Condições para tratamento Não contratar
25. Fórum das Fundações Manter ACT atual	56. Necessidades Especiais Não contratar
26. Conselho de Administração Não contratar	57. CCE 9 e 10 (FIM) Não contratar
27. Anistiados - Reintegração Manter ACT atual	58. Auxílio Educação / Dependente Não contratar
28. Dirigentes Sindicais Manter ACT atual	59. Curso sobre Previdência Complementar Manter ACT atual
29. Licença Maternidade e Paternidade Manter ACT atual e passar do Termo de Compromisso para o ACT	60. Prestação Contas Fundações dos Participantes Manter ACT atual
30. Proteção às vítimas de violência doméstica Manter ACT atual e incluir os homens	61. Convênios SESI / SENAI Manter ACT atual
31. Gratificação de Férias Em análise	62. Data do Pagamento (depósito) Manter ACT atual sem o parágrafo único
	63. Quadro de Aviso Manter ACT atual
	64. Descontos e Repasses de Mensalidades Manter ACT atual.